UFMG

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE**
**PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PROGRAD**
**EDITAL Nº 01/2020 DE SELEÇÃO DO RP – FÍSICA**

O Prof. José Guilherme Moreira, Orientador do Projeto de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Física faz saber que no período de **01 a 12 de julho de 2020**, estarão abertas inscrições para seleção de licenciandos(as) da UFMG para participarem do Programa Residência Pedagógica, conforme chamada pública da Capes n. 01/2020 – Disponível em: https://capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/06012020-Edital-1-2020-Resid%C3%AAncia-Pedag%C3%B3gica.pdf.

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no referido curso de Licenciatura em Física (diurno ou noturno) da UFMG e que **tenham cursado o mínimo de 50%** da carga horária total do curso, a ser comprovado por meio do Extrato de Integralização Curricular.

São objetivos do projeto de Física do Programa Residência Pedagógica:

1. Formar professores de física comprometidos com mudanças, que saibam criar situações de ensino que favoreçam a aprendizagem dos estudantes, avaliá-las e refletir criticamente sobre elas; que tenham uma compreensão adequada da realidade da escola e que saibam atuar coletivamente no sentido de enfrentar seus problemas.
2. Contribuir para o enfrentamento de problemas educacionais na Escola Básica da Rede Pública de Ensino, dialogando com seus atores (professores, gestores, estudantes e comunidade escolar), qualificando suas práticas, adequando propostas curriculares e acompanhando indicadores de aprendizagem.
3. Consolidar colaboração entre Universidade e Escolas de Educação Básica na produção e difusão de conhecimentos no campo da educação escolar, em suas múltiplas perspectivas e, em especial, dos processos de ensino e aprendizagem em Ciências/Física.

**1) Critérios para inscrição:**

1.1. São requisitos para a inscrição, conforme o Edital Nº 1/2020 da Capes:

*I. Estar regularmente matriculado **no curso de Licenciatura em Física (diurno ou noturno) da UFMG**;*

*II. Declarar ter condições de dedicar **414** horas (três módulos semestrais de 138 horas) para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica, ao longo de três semestres;*

*1.1.1. Ressalta-se que a "não conclusão do módulo pelo residente acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa referente ao módulo não concluído, salvo se devidamente comprovados os seguintes motivos: desistência do curso de licenciatura, trancamento de matrícula, mudança de curso, motivo de saúde, aprovação em seleção de outro programa para receber bolsa de maior valor, vínculo empregatício e nomeação em concurso público".*

*III. Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino);*

*1.1.2. O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.*

UFMG

Residência Pedagógica

## 2) A Inscrição

A Inscrição será realizada de forma remota através do envio de mensagem para estes dois endereços: colgradfis@icex.ufmg.br e jmoreira@fisica.ufmg.br. Nessa mensagem o candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos:

- Cópia digitalizada da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia digitalizada de Comprovante de Residência;
- Cópia atualizada do Histórico Escolar;
- Extrato de Integralização Curricular;
- Cópia digitalizada de Comprovante de Matrícula no semestre (2020/01);
- Auto-declaração racial (se couber);
- Auto-declaração como pessoa com deficiência (se couber);
- Auto-declaração como egresso da Educação Básica pública (se couber);
- Auto-declaração como egresso de EJA (se couber);
- Carta de intenções contendo:

a) Razões para Inscrição no Programa;
b) Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;
c) Atividades (e horas de dedicação) em que está engajado no momento;
d) Dados de contato (e-mail e telefone).

## 3) A seleção constará de:

- Análise do Histórico Escolar (média do RSG);
- Análise da Carta de Intenções.

## 4) Classificação

Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na **ordem decrescente de notas**. Para os(as) **16 primeiros classificados(as)**, será concedida uma bolsa no valor de R$400,00.

Em função da demanda de candidatos(as) inscritos(as), o número de bolsas concedidas poderá ser acrescido em **08**, totalizando **24**.

## 5) Resultado

O resultado será publicado no dia 17/07/2020, no espaço Moodle do colegiado de curso e também será enviado para o endereço de e-mail informado pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição.

## 6) Recursos

O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado.

Prof. José Guilherme Moreira
Orientador da Residência Pedagógica do
Curso de Licenciatura em Física

Profa. Maria-Cristina A. Rabello Soares
Coordenadora do Colegiado
do Curso de Física